



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 54ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

10.2017.00000158-6

EDITAL:	070/2017.
DIA/HORA:	18/08/2017, às 10:00 horas.
CIDADE:	Maceió-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	54ª Promotoria de Justiça da Capital.
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
De acordo com a Resolução CPJ Nº 002/2017, a 54ª Promotoria integra: A Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, sendo as atribuições residuais análogas as demais Promotorias. No entanto, atuando perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.	
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, Barro Duro, CEP: 57.045-365, Maceió-AL.	
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Prejudicado.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	
Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro	
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	
Marluce Falcão de Oliveira	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	
Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro.	
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	
Dia 19/02/2003. Ato PGJ Nº 005/2003.	
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	

Sim: Com a 52ª Promotoria de Justiça da Capital e com a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia	
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Não	
LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	
Sim, férias no mês de julho de 2017	
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	
Av. Pau Brasil, 987, Jardim do Horto I, Gruta – Maceió-AL.	
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	
Prejudicado.	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Ilumberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório do Fluxo de Trabalho da 54ª Promotoria de Justiça da Capital. Obs. O Relatório Gerencial da 2ª Vara Criminal da Capital anexado ao Questionário de Correição não é satisfatório, isto, porque veio incompleto

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme os Relatórios de Atuação Funcional mensal da 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Verificando o Fluxo de Trabalho da 54ª Promotoria da Capital constatamos a existência de 19 Processos Judiciais com vista a Promotora todos dentro do prazo legal, 04 Protocolos Unificados dentro do prazo legal, 02 Inquéritos Policiais com vista a Representante do Ministério Público dentro do prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

Sim, SAJ/MP/AL

V- Sistema de Arquivo:

Sim. SAJ/MP/AL.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO ¹	RESOLUTIVIDADE	AUSENCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS
0728693-69.2016.8.02.0001-Ativo	Crime de Roubo Qualificado C/Concurso de Pessoas.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0072419-38.2010.8.02.0001- Arquivado	Crime Estelionato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0720130-43.2017.8.02.0001- Ativo	Crime Estelionato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0849076-33.2017.8.02.0001-Ativo	Crime Estelionato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal.	Boa	Não
Inquérito Policial Nº0022/2013 – Nº MP/08.2016.00059771-1 Arquivado	Inquérito de Furtos	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0004505-83.2012.8.02.0001 Ativo	Processo Crime de Falsidade Ideológica	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0002047-30.2011.8.02.0001- Ativo	Processo Crime de Roubo Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0709600-77.2017.8.02.0001- Ativo	Processo Criminal de Roubo Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0711717-41.2017.8.02.0001-Ativo	Processo Criminal de Roubo Qualificado e Corrupção de Menores	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0700451-53.2017.8.02.0067-Ativo	Processo Criminal de Roubo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Está em aberto desde janeiro

	de 2017.
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Sim, com três audiências semanais.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos judiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Existem 16 processos judiciais com vista ao Promotor de Justiça dentro do prazo legal

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

Comparece diariamente ao Fórum, com uma média de 32 audiências semanais, e atende a uma pessoa por semana.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim, Av. Pau Brasil, 987, Jardim do Horto I, Gruta, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 54ª Promotoria de Justiça da Capital funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, Nº 540, Bairro Barro Duro.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()

Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Sim; um Analista Judiciário concursado do Quadro MP/AL., dois Estagiários.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los:	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Não

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Não Respondeu

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los:	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los:	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los:	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO (x)
Sem atribuição.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim, Direito Processual Penal – UFAL e Direito Privado – BUREAU JURÍDICO
--

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim, todos que foram realizados pelo MP/AL e AMPAT.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor (a) de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

Não houve.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

Recomendações: Que a Promotora de Justiça promova o envio dos Relatórios de Interceptação Telefônica que está em aberto desde janeiro de 2017, conforme certidão em anexo.
--

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária a Promotora de Justiça correicionada, bem como, o envio de cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério

Público.

Maceió, 13 de setembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL.

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL